Docusign Envelope ID: FF54B1D2-133B-44A6-ADAE-287D8DE400F9

GUARDIAN MULTI CONSIGNADO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.341.847/0001-33

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 31 de março de 2026, às 11 horas, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do **GUARDIAN MULTI CONSIGNADO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. MESA. Nathan David de Castro – Presidente; Tamyris Siqueira – Secretária.

3. PRESENÇA. Presentes (i) os cotistas titulares de 79,48% das Cotas circulação do Fundo, sendo 89,66% das Cotas Seniores em Circulação e 5,98% das Cotas Mezanino em Circulação no Fundo; (ii) representantes legais da Administradora; e (iii) representantes legais da **Guardian Gestora Ltda**., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, n° 1553, conjunto 81, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob n° 37.414.193/0001-37, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

4. CONVOCAÇÃO. O Edital de Convocação foi enviado aos investidores em 20 de março de 2026, observado o disposto no conforme previsto no item 12.3, do Anexo Descritivo ao Regulamento do Fundo ("Regulamento").

5. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** considerando a ocorrência de Eventos de Desalavancagem previstos nos itens 18.7, iii, relativo ao índice de atraso da faixa F90 acima de 12%, e 18.7, viii, relativo à Razão de Garantia inferior ao mínimo, e nos termos dos itens 16.1, xxiv, e 16.1.1 do Regulamento, deliberar sobre o grau de comprometimento do Fundo a fim de definir se o Evento de Avaliação deverá ser convertido em Evento de Liquidação Antecipada da Classe; **(ii)** se aprovada a conversão do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação Antecipada, definir as medidas a serem adotadas para a liquidação antecipada do Fundo, visando preservar os direitos, garantias e prerrogativas dos Cotistas; caso o Evento de Avaliação não seja convertido, a obtenção de *waiver* para a retomada das atividades ordinárias do Fundo; e **(iii)** autorizar a Administradora e a Gestora a adotarem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações acima e praticar os atos correlatos

Docusign Envelope ID: FF54B1D2-133B-44A6-ADAE-287D8DE400F9

determinados em Assembleia, inclusive comunicações e providências operacionais decorrentes.

6. DELIBERAÇÕES: Nos termos do item 12.5 do Anexo Descritivo ao Regulamento do Fundo, a Assembleia Geral se instala com a presença de qualquer número de cotistas, sendo o quórum para aprovação das matérias da Ordem do Dia correspondente à maioria das Cotas presentes. Assim, iniciada a Assembleia, bem como considerados os votos recebidos e arquivados pela Administradora, os Cotistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições,conforme abaixo:

1. Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, os Cotistas representando 60,65% das Cotas em Circulação no Fundo, deliberaram por aprovar, a postergação da decisão quanto ao Evento de Avaliação, para que tal deliberação seja revista ao final do prazo de 6 (seis) meses, **sem implicar**, no entanto, em manifestação dos investidores no sentido de renunciar a seus direitos quanto à possibilidade de conversão do presente Evento de Avaliação em Evento de Liquidação e/ou quanto à possibilidade de retomada de atividades, caso o fluxo ordinário de liquidação de Direitos Creditórios seja reestabelecido e/ou haja o recomposição dos índices de faixa de atraso F90 e de Razão de Garantia.

   Neste sentido, os Cotistas deliberam pela entrada em vigor, a partir da presente data, do fluxo de Amortização Sequencial, conforme previsto no Anexo Descritivo da Subclasse Sênior e no item 18.9, ii, do Regulamento do Fundo, a fim de permitir o recebimento de amortização acelerada pelos Cotistas Seniores, por igual período de 6 (seis) meses, contados a partir da presente data, qual seja 31 de março de 2026.

   Os Cotistas deliberam, ainda, quanto à amortização com previsão de liquidação para 30 de março de 2026 (“Amortização de 30/03/2026”) e suspensa em virtude do Evento em pauta, por autorizar o pagamento da Amortização de 30/03/2026 no prazo de 2 (dois) dias úteis, em conformidade com o fluxo de Amortização Sequencial definida acima.

   Consigne-se em Ata que Cotistas representando 18,83% das Cotas em circulação no Fundo, em virtude de procedimentos institucionais necessários à formalização de suas manifestações, optaram por não registrar seus votos, ainda que tenham registrado sua presença com o envio da documentação de representação pertinente.

2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, os Cotistas representando 60,65% das Cotas em Circulação no Fundo aprovam a adoção das providências previstas e deliberadas no item (i) da Ordem do Dia.

3. Por fim, os Cotistas representando 60,65% das Cotas em Circulação no Fundo, autorizam a Administradora e a Gestora a adotarem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações acima e praticar os atos correlatos determinados em Assembleia, inclusive comunicações e providências operacionais decorrentes.

Docusign Envelope ID: FF54B1D2-133B-44A6-ADAE-287D8DE400F9

7. <u>ENCERRAMENTO</u>. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por meio eletrônico, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

DocuSigned by
Nathan David de Castro
Assinado por: NATHAN DAVID DE CASTRO:38874752830
CPF: 38874752830
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2026 | 14:32:59 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
96625307D1DE4A6...

DocuSigned by:
4799A640A2B7446...

Nathan David de Castro
Presidente

Tamyris Siqueira
Secretária

DocuSigned by
LUIZ ARAUJO
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2026 | 14:49:04 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

DocuSigned by
Lucas Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2026 | 13:17:11 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
3F7A5692C76D486...

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

DocuSigned by
Gustavo Sanchez Asdourian
Assinado por: GUSTAVO SANCHEZ ASDOURIAN:22216398802
CPF: 22216398802
Hora de assinatura: 01/04/2026 | 05:55:57 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
88A1C4D83A4A47F...

GUARDIAN GESTORA LTDA.